



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 006/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 016/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE NOMEOU A SRª SILVANA GUMZ PARA PROCEDER A GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO IPS/SMJ.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, solicitando a retificação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, visando atendimento as recomendações contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 043/2017, de 05 de dezembro de 2017 e suas alterações;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a **Portaria nº 016/2018**, de 22 de novembro de 2018, que nomeou a Srª **SILVANA GUMZ**, para proceder a guarda e administração dos bens do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES, em caráter permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de maio de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ